



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano XIII - Edição nº 01715 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- EXTRATOS
- RETIFICAÇÃO CR 03/2025
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2025
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2025
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2025
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2025
- PORTARIA Nº 015/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025
- PORTARIA Nº 016/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025
- PORTARIA Nº 017/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025
- PORTARIA Nº 018/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025
- PORTARIA Nº 019/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025
- PORTARIA Nº 020/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025
- PORTARIA Nº 021/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025
- PORTARIA Nº 022/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025
- PORTARIA Nº 023/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025
- PORTARIA Nº 024/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025
- AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP 01/2025

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2025

OBJETO: Prestação de serviços de produção, organização e promoção de feiras, leilões, congressos, convenções, conferências e exposições comerciais e profissionais, incluindo ou não o fornecimento de pessoal para operar a infraestrutura dos espaços onde ocorrem esses eventos a serem realizados pelo Município de Mulungu do Morro. **FUNDAMENTO:** Este processo decorre do Processo Administrativo nº 091/2025, fundamentado em Dispensa de licitação, tombada sob o nº 42/2025, na forma do disposto no Artigo 75, inciso II, Decreto nº 11.871, da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 002/2024. **HOMOLOGADA:** VALE COMUNICAÇÃO CRIATIVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.153.042/0001-56. **VALOR GLOBAL:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 20/02/2025. **ASSINATURA:** Acácio Teles dos Santos – Chefe do Poder Executivo.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 113/2025

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2025.

OBJETO: Prestação de serviços de produção, organização e promoção de feiras, leilões, congressos, convenções, conferências e exposições comerciais e profissionais, incluindo ou não o fornecimento de pessoal para operar a infraestrutura dos espaços onde ocorrem esses eventos a serem realizados pelo Município de Mulungu do Morro. **FUNDAMENTO:** Este contrato decorre do Processo Administrativo nº 091/2025, fundamentado em Dispensa de licitação, tombada sob o nº 42/2025, na forma do disposto no Artigo 75, inciso II, Decreto nº 11.871, da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 002/2024. **ÓRGÃO CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO. **EMPRESA CONTRATADA:** VALE COMUNICAÇÃO CRIATIVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.153.042/0001-56. **VALOR GLOBAL:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

Unidade	Proj/Atividade	Elemento	Fonte
02.05.01	2006	339039	1.500-1000
02.11.01	2041	339039	1.500-1002
02.12.01	2053	339039	1-500-0000
02.10.01	2021	339039	1-500-1001

VIGÊNCIA: 20/02/2025 a 31/12/2025. **DATA DE ASSINATURA:** 20 de fevereiro de 2025.

ASSINATURAS: Acácio Teles dos Santos – Chefe do Poder Executivo / VALE COMUNICAÇÃO CRIATIVA LTDA – Wilney Jaktan Brasil Marinho – representante - Contratada.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba
www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
42C9E0630ED9D0190A0D93484B190297

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2025

OBJETO: Prestação de serviços de filmagem, edição de imagens e cards e cobertura de eventos a serem realizados pelos Fundos e Secretarias do Município de Mulungu do Morro. **FUNDAMENTO:** Este processo decorre do Processo Administrativo nº 097/2025, fundamentado em Dispensa de licitação, tombada sob o nº 43/2025, na forma do disposto no Artigo 75, inciso II, Decreto nº 11.871, da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 002/2024.

HOMOLOGADA: VALE COMUNICAÇÃO CRIATIVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.153.042/0001-56.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 20/02/2025.

ASSINATURA: Acácio Teles dos Santos – Chefe do Poder Executivo.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 116/2025

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2025.

OBJETO: Prestação de serviços de filmagem, edição de imagens e cards e cobertura de eventos a serem realizados pelos Fundos e Secretarias do Município de Mulungu do Morro. **FUNDAMENTO:** Este contrato decorre do Processo Administrativo nº 097/2025, fundamentado em Dispensa de licitação, tombada sob o nº 42/2025, na forma do disposto no Artigo 75, inciso II, Decreto nº 11.871, da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 002/2024. **ÓRGÃO CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO. **EMPRESA CONTRATADA:** VALE COMUNICAÇÃO CRIATIVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.153.042/0001-56. **VALOR GLOBAL:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

Unidade	Proj/Atividade	Elemento	Fonte
02.05.01	2006	339039	1.500-1000
02.11.01	2041	339039	1.500-1002
02.12.01	2053	339039	1-500-0000
02.10.01	2021	339039	1-500-1001

VIGÊNCIA: 20/02/2025 a 31/12/2025. **DATA DE ASSINATURA:** 20 de fevereiro de 2025.

ASSINATURAS: Acácio Teles dos Santos – Chefe do Poder Executivo / VALE COMUNICAÇÃO CRIATIVA LTDA – Wilney Jaktan Brasil Marinho – representante - Contratada.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



RETIFICAÇÃO – EDITAL DE LICITAÇÃO

**CREDENCIAMENTO N° 03/2025
EDITAL N° 03/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0151/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. RODRIGO FERREIRADOS SANTOS, residente e domiciliado nesta cidade, por intermédio da Agente de Contratação, designada pela Portaria nº 003 de 06 de janeiro de 2025, com fulcro no art. 79, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o CHAMAMENTO PÚBLICO com vistas ao credenciamento para prestação de serviços de exames e procedimentos laboratoriais de apoio diagnóstico para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Mulungu do Morro, nos termos e condições estabelecidos neste edital e seus anexos.

NO EDITAL,

ANEXO I

Onde se lê:

4. DA COLETA, TRANSPORTE E DEVOLUÇÃO DE RESULTADO

- 4.1 A CONTRATADA deverá realizar coleta de material na unidade, utilizando seu profissional em número suficiente ao atendimento das necessidades técnicas e prazos estabelecidos;
- 4.2 A CONTRATADA deverá executar os serviços apenas com profissionais devidamente qualificados, selecionados e treinados para o perfeito desempenho dos trabalhos;
- 4.3 Todo material de consumo necessário e utilizado para a coleta (seringa, agulha, scalp, gaze seca e estéril, algodão, bandagem, esparadrapo, luva, tubo de coleta, microtubo, etiqueta para identificação do paciente, swab de algodão, lanceta, descartador de material perfuro-cortante, e outros), insumos e produtos para diagnóstico de uso in vitro (reagentes, padrões, calibradores, controles, materiais, artigos e instrumentos), bem como a mão de obra utilizada para a coleta e realização dos exames, serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE;
- 4.4 CONTRATADA se obriga a disponibilizar a Unidade requisitante os resultados dos exames no prazo máximo de 02 (duas) horas para os exames de emergência e urgência, em até no máximo 01 (um) dia, para os exames de rotina; para os exames realizado as coletas no laboratório, do público eletrivo, o prazo será de até 05 (cinco) dias uteis;
- 4.5 A formalização imediata da comunicação a CONTRATANTE, quando houver necessidade de maior prazo para a execução dos serviços, justificando e propondo novo prazo será feito pela CONTRATADA, o qual poderá ou não ser aceito pelo Fiscal de Contrato;
- 4.6 A CONTRATADA fornecerá todo e qualquer equipamento técnico, administrativo e de informática necessários à realização das atividades;
- 4.7 A CONTRATADA se obriga a imprimir os resultados com a logomarca da CONTRATANTE em conjunto com a sua, quando da emissão dos resultados de exames, e em campo visível, a data/hora de recebimento da amostra e data/hora da entrega dos resultados;
- 4.8 Para todos os pacientes, a CONTRATADA deverá fornecer etiquetas com código de barra para a identificação das amostras;
- 4.9 Todo material técnico de consumo necessário a coleta de material biológico para a realização dos exames deverá ser de boa qualidade com registro da ANVISA;

Leia-se:

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba
www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D0F3976982EB23303B93BF78F64F6FB

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



- 4.1 A CONTRATADA deverá realizar coleta de material nas unidades de saúde do Município, inclusive na zona rural, utilizando seu profissional em número suficiente ao atendimento das necessidades técnicas e prazos estabelecidos;
- 4.2 A CONTRATADA deverá executar os serviços apenas com profissionais devidamente qualificados, selecionados e treinados para o perfeito desempenho dos trabalhos;
- 4.3 Todo material de consumo necessário e utilizado para a coleta (seringa, agulha, scalp, gaze seca e estéril, algodão, bandagem, esparadrapo, luva, tubo de coleta, microtubo, etiqueta para identificação do paciente, swab de algodão, lanceta, descartador de material perfuro-cortante, e outros), insumos e produtos para diagnóstico de uso in vitro (reagentes, padrões, calibradores, controles, materiais, artigos e instrumentos), bem como a mão de obra utilizada para a coleta e realização dos exames, serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE;
- 4.4 CONTRATADA se obriga a disponibilizar a Unidade requisitante os resultados dos exames no prazo máximo de 02 (duas) horas para os exames de emergência e urgência, em até no máximo 01 (um) dia, para os exames de rotina; para os exames realizado as coletas no laboratório, do público eletivo, o prazo será de até 05 (cinco) dias úteis;
- 4.5 A formalização imediata da comunicação a CONTRATANTE, quando houver necessidade de maior prazo para a execução dos serviços, justificando e propondo novo prazo será feito pela CONTRATADA, o qual poderá ou não ser aceito pelo Fiscal de Contrato;
- 4.6 A CONTRATADA fornecerá todo e qualquer equipamento técnico, administrativo e de informática necessários à realização das atividades;
- 4.7 A CONTRATADA se obriga a imprimir os resultados com a logomarca da CONTRATANTE em conjunto com a sua, quando da emissão dos resultados de exames, e em campo visível, a data/hora de recebimento da amostra e data/hora da entrega dos resultados;
- 4.8 Para todos os pacientes, a CONTRATADA deverá fornecer etiquetas com código de barra para a identificação das amostras;
- 4.9 Todo material técnico de consumo necessário a coleta de material biológico para a realização dos exames deverá ser de boa qualidade com registro da ANVISA;
- 4.9 A contratada deverá dispor de estrutura física na sede do município para que possa atender a demanda espontânea e eletiva de pacientes;
- 4.10 Possuir o cadastro atualizado no CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

Mulungu do Morro/Ba, 11 de abril de 2025.

Rodrigo Ferreira dos Santos – Secretário de Saúde
Jéssica Brandão Neves – Agente de Contratação

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



AVISO DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0155/2025**

O MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 16.445.876/0001-81, com sede na Rua Eronides Souza Santos, 55, Centro, Mulungu do Morro/BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ACÁCIO TELES DOS SANTOS, residente e domiciliado nesta cidade, por intermédio da Agente de Contratação, designada pela Portaria nº 003 de 06 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais **TORNA PÚBLICO** e dá ciência aos interessados, que está instaurando processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para fins de contratação de empresa para aquisição de materiais de informática, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro/Ba, a ser julgado nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 002/2024, segundo as condições estabelecidas no Aviso e seus anexos, cujos termos, igualmente, o integram.

Período de recebimento de propostas: 14/04/2025 a 16/04/2025;

LOCAL DE ENTREGA: **Formato Físico** - Protocolo do Setor de Licitações com sede na Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA., de segunda à sexta feira, das 8:00 às 12:00hs e das 13:00 às 17:00 horas.

O Aviso de Dispensa e seus anexos encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.mulungudomorro.ba.gov.br. Demais atos e avisos desta licitação serão publicados no Diário Oficial do Município, na página eletrônica <http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmmulungudomorro/diario>.

Mulungu do Morro/Ba, 11 de abril de 2025.

Acácio Teles dos Santos – Prefeito Municipal.
Jéssica Brandão Neves – Agente de Contratação.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba
www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4020F68D49548F8C9751BC18736B30B

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0156/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MULUNGU DO MORRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.499.223/0001-06, com sede na Rua Eronildes Souza Santos, 55, Centro, Mulungu do Morro Bahia, neste ato representado pela Secretaria Municipal, a Sr.^a MARLÉA RIBEIRO DOS SANTOS, residente e domiciliada nesta cidade de Mulungu do Morro -BA, por intermédio da Agente de Contratação, designada pela Portaria nº 003 de 06 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais **TORNA PÚBLICO** e dá ciência aos interessados, que está instaurando processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para fins de **contratação de empresa para aquisição de materiais de informática, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Mulungu do Morro/Ba**, a ser julgado nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 002/2024, segundo as condições estabelecidas no Aviso e seus anexos, cujos termos, igualmente, o integram.

Período de recebimento de propostas: 14/04/2025 a 16/04/2025;

LOCAL DE ENTREGA: Formato Físico - Protocolo do Setor de Licitações com sede na Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA., de segunda à sexta feira, das 8:00 às 12:00hs e das 13:00 às 17:00 horas.

O Aviso de Dispensa e seus anexos encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.mulungudomorro.ba.gov.br. Demais atos e avisos desta licitação serão publicados no Diário Oficial do Município, na página eletrônica <http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmmulungudomorro/diario>.

Mulungu do Morro/Ba, 11 de abril de 2025.

Marléa Ribeiro dos Santos – Secretaria Municipal de Educação.
Jéssica Brandão Neves – Agente de Contratação.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba
www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
03FF920E724FE73DD435527C57BDFBCC

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



AVISO DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0157/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MULUNGU DO MORRO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.465.010/0001-81, com sede na Rua Eronides Souza Santos, 55, Centro, Mulungu do Morro/BA, neste ato representado pelo Secretário Municipal, o Sr. RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS, residente e domiciliado nesta cidade, por intermédio da Agente de Contratação, designada pela Portaria nº 003 de 06 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais **TORNA PÚBLICO** e dá ciência aos interessados, que está instaurando processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fins de contratação de empresa para aquisição de materiais de informática, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Mulungu do Morro/Ba. a ser julgado nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 002/2024, segundo as condições estabelecidas no Aviso e seus anexos, cujos termos, igualmente, o integram.

Período de recebimento de propostas: 14/04/2025 a 16/04/2025;

LOCAL DE ENTREGA: Formato Físico - Protocolo do Setor de Licitações com sede na Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA., de segunda à sexta feira, das 8:00 às 12:00hs e das 13:00 às 17:00 horas.

O Aviso de Dispensa e seus anexos encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.mulungudomorro.ba.gov.br. Demais atos e avisos desta licitação serão publicados no Diário Oficial do Município, na página eletrônica <http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmmulungudomorro/diario>.

Mulungu do Morro/Ba, 11 de abril de 2025.

Rodrigo Ferreira dos Santos – Secretário Municipal de Saúde.
Jéssica Brandão Neves – Agente de Contratação.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba
www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
63BA3FE617D48C1DB3816612B008728F

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0158/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, IGUALDADE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MULUNGU DO MORRO, inscrito no CNPJ nº 17.783.007/0001-20, com sede na Rua Eronides Souza Santos, 55, Centro, Mulungu do Morro/BA, neste ato representado pelo Secretário Municipal, a Sr.^a VANESSA DOS SANTOS MENDES, residente e domiciliada nesta cidade, por intermédio da Agente de Contratação, designada pela Portaria nº 003 de 06 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais **TORNA PÚBLICO** e dá ciência aos interessados, que está instaurando processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para fins de contratação de empresa para aquisição de materiais de informática, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento, Igualdade e Assistência Social de Mulungu do Morro/Ba, a ser julgado nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 002/2024, segundo as condições estabelecidas no Aviso e seus anexos, cujos termos, igualmente, o integram.

Período de recebimento de propostas: 14/04/2025 a 16/04/2025;

LOCAL DE ENTREGA: Formato Físico - Protocolo do Setor de Licitações com sede na Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA., de segunda à sexta feira, das 8:00 às 12:00hs e das 13:00 às 17:00 horas.

O Aviso de Dispensa e seus anexos encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.mulungudomorro.ba.gov.br. Demais atos e avisos desta licitação serão publicados no Diário Oficial do Município, na página eletrônica <http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmmulungudomorro/diario>.

Mulungu do Morro/Ba, 11 de abril de 2025.

Vanessa dos Santos Mendes – Secretária Municipal de Desenvolvimento, Igualdade e Assistência Social.

Jéssica Brandão Neves – Agente de Contratação.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba
www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
412ECCE1545A8AFF619C0C925175866E

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTEARIA N° 015/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de Licença
Para Tratar de Interesse Particular ao
Servidor Claudinei dos Anjos Silva e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da Lei Orgânica
do Município de Mulungu do Morro – Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao Servidor Claudinei dos Anjos Silva, motorista, pelo período de 02 (dois) anos, a partir da data de 01 de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2027, nos termos da Lei de nº. 012/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mulungu do Morro - BA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2025, revogam-se as disposições em contrário.

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTARIA N° 016/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS a servidora IMARA THAYNA ALVES NEVES e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

**MULUNGU
DO MORRO**
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS a servidora **IMARA THAYNA ALVES NEVES**, na função de Assistente Social do Município, pelo período de 30 (trinta) dias, a serem gozadas na data de 02 de abril de 2025 a 02 de maio de 2025, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTARIA N° 017/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS a servidora GLAUCIA REGINA BRAGA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

**MULUNGU
DO MORRO**
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS a servidora **GLAUCIA REGINA BRAGA**, na função de Técnica de Enfermagem do Município, pelo período de 30 (trinta) dias, a serem gozadas na data de 03 de março de 2025 a 01 de abril de 2025, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTARIA N° 018/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS a servidora **ANA LOURDES NUNES FERREIRA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do
Município de Mulungu do Morro – Bahia.

**MULUNGU
DO MORRO**
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS a servidora **ANA LOURDES NUNES FERREIRA**, na função de Auxiliar de Enfermagem do Município, pelo período de 30 (trinta) dias, a serem gozadas na data de 03 de março de 2025 a 01 de abril de 2025, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTARIA N° 019/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS a servidora **LUCIVANE ALVES ROCHA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

**MULUNGU
DO MORRO**
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS a servidora **LUCIVANE ALVES ROCHA**, na função de Gari do Município, pelo período de 30 (trinta) dias, a serem gozadas na data de 06 de março de 2025 a 04 de abril de 2025, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTARIA N° 020/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS a servidora **VIVIANE SANTOS SOUZA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do
Município de Mulungu do Morro – Bahia.

**MULUNGU
DO MORRO**
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS a servidora **VIVIANE SANTOS SOUZA**, na função de Gari do Município, pelo período de 30 (trinta) dias, a serem gozadas na data de 06 de março de 2025 a 04 de abril de 2025, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTARIA N° 021/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS a servidora **ROSENI ALVES DE OLIVEIRA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do
Município de Mulungu do Morro – Bahia.

**MULUNGU
DO MORRO**
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS a servidora **ROSENI ALVES DE OLIVEIRA**, na função de Auxiliar de Serviços Gerais do Município, pelo período de 30 (trinta) dias, a serem gozadas na data de 27 de março de 2025 a 25 de abril de 2025, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTARIA N° 022/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS a servidora **RAFAELA DE ALBURQUERQUE DOS SANTOS** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS a servidora **RAFAELA DE ALBURQUERQUE DOS SANTOS**, na função de Agente Comunitário de Saúde do Município, pelo período de 30 (trinta) dias, a serem gozadas na data de 17 de março de 2025 a 15 de abril de 2025, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTEARIA N° 023/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS a servidora **DAVINA GUIDEÀ MENDES AMADOR** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS a servidora **DAVINA GUIDEÀ MENDES AMADOR**, na função de Técnica de Enfermagem do Município, pelo período de 30 (trinta) dias, a serem gozadas na data de 01 de abril de 2025 a 30 de abril de 2025, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTARIA N° 024/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Licença
Para Tratar de Interesse Particular a
Servidora Maria Aparecida Alves de
Oliveira e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da Lei Orgânica
do Município de Mulungu do Morro – Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular a Servidora **MARIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA**, professora, pelo período de 02 (dois) anos, a partir da data de 11 de abril de 2025 a 11 de abril de 2027, nos termos da Lei de nº. 012/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mulungu do Morro - BA), referente a carga horária de 20 (vinte) horas, referente ao concurso realizado para Zona Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP 01/2025 – O MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO - ESTADO DA BAHIA, TORNA PÚBLICO o Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preço Nº 01/2025, do tipo MENOR PREÇO, para aquisição de Contentores móvel plástico de 240 litros, Contentor plástico (container), capacidade 1.000 (mil) litros e Lixeira papeleira 50L para depósito de lixo, destinados ao atendimento das necessidades de gestão de resíduos urbanos da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência e demais anexos do Edital, a ser julgado nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas posteriores alterações, Decreto Municipal Nº 002/2024, de 03 de janeiro de 2024, Lei 123/06 e demais legislações aplicáveis. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 09/04/2025 às 08h40min do dia 23/04/2025. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h41min às 08h59min do dia 23/04/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09hs00min do dia 23/04/2025. LOCAL: www.blcompras.com (www.bl.org.br "Acesso BLL Compras"). **Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Os interessados poderão obter o Edital na íntegra no Diário Oficial do Município, na página <http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmmulungudomorro/diario> e através do Portal da Transparéncia <https://mulungudomorro.ba.gov.br/> sendo possível a solicitação através de e-mail licitacoes@mulungudomorro.ba.gov.br. Mulungu do Morro/Ba., 09 de abril de 2025. Jéssica Brandão Neves – Agente de Contratação/Pregoeira.**